

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 02/2015

PROCESSO Nº 000032/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE E A EMPRESA ACE SEGURADORA S.A.

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, com sede no Edifício Corporate Financial Center - SCN - Quadra 02 – Bloco A – 2º Andar – Salas 203/204 – Brasília/DF, CEP: 70712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o **Sr. RICARDO PENA PINHEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº M-3.832.994, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 603.884.046-04 e por sua Diretora de Administração, a **Sr.ª MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 1.870.124 – SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 456.308.794-72, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, cargos para os quais foram nomeados por meio da Resolução do Conselho Deliberativo nº 58, de 14/05/2015, na forma da competência contida no inciso II do Art. 54 do Estatuto da FUNPRES-EXE combinado com o inciso X do subitem 7.3 da Matriz de Competências da Fundação, e outro lado a **ACE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.502.099/0001-18, estabelecida na Avenida Paulista, 1.294, 17º e 18º andares, Cerqueira César – São Paulo/SP – CEP: 01.310-915, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus representantes legais, na forma de seu estatuto social, resolvem aditar o Contrato nº 02/2015, nos termos do Processo Administrativo nº 000032/2014, cujo objeto trata-se da contratação de seguro de responsabilidade civil de executivos (Directors & Officers – D&O), objetivando a proteção a todos os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, aos diretores e aos empregados da **CONTRATANTE**, de acordo com a definição constante do Termo de Referência, que, tendo praticado atos regulares de gestão em nome da **CONTRATANTE**, venham a responder por reclamações de natureza administrativa, arbitral, judicial, tributária, trabalhista, previdenciária, cível, criminal, consumerista, concorrencial ou de qualquer outra natureza, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de prestação dos serviços, relativos ao Contrato nº 02/2015, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 02/04/2016 e término em 01/04/2017, em conformidade com a cláusula quarta.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, cujos efeitos financeiros serão a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa decorrente da execução do presente Termo Aditivo correrá à conta do Plano de Gestão Administrativa - PGA da CONTRATANTE - para os exercícios de 2016 e 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Diretoria de Administração da FUNPRESP-EXE, e encontra amparo legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes, abaixo nomeadas.

Brasília-DF, 31 de março de 2016.

Pela CONTRATANTE



RICARDO PENA PINHEIRO



MARILENE FERRARI-LUCAS ALVES
FILHA

Pela CONTRATADA

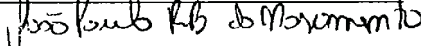


ANTONIO E. M. F. TRINDADE



Rafael B. Domingues
Diretor Financeiro Lines

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 1023.104.531-02
Identidade: 233233425 PPF

Nome: 
CPF:
Identidade: RG: 1.379.453-SSP/DF

CPF 636.092.581-87

